



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

[Assinatura]

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº. 20.415

EM: 26 DE JANEIRO DE 2009

IMÓVEL: EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL "01" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS DO SOL, com a área exclusiva de construção de 98,3076 metros quadrados, área de uso comum 1,6524 metros quadrados, área total de construção 99,9600 metros quadrados, área exclusiva de terreno 200,2500 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,50, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o lote 11, com 6,675 metros; Ao Sul com a Rua Sete; Ao Leste com a unidade residencial 02, com 30,00 metros; Ao Oeste com o lote 17, com 30,00 metros. Construído sobre a data de terras sob nº.16(dezesseis), da quadra nº.15(quinze), situado no Jardim Morada do Sol, desta cidade.

PROPRIETÁRIA: DINECI VOLANTE PIRES, brasileira, do lar, casada em 23.08.1980, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com Cícero Paulo Pires, portadora da CI.RG. nº.5.521.853-6-SSP/PR e inscrita no CPF. nº.641.152.599-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ítalo Ado Fontanini, nº.1222.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº.17.624 do Livro 02 deste Ofício. Dou Fé. O Oficial.

Segue no verso...

Continuação do anverso...

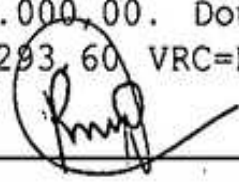
R.01/20.415 - PRENOTAÇÃO N°.49.404 EM 04.06.2009. **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, às fls.045/046, livro 0412-E, aos 29.05.2009, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido pelos proprietários: DINECI VOLANTE PIRES, já qualificada, e seu marido CICERO PAULO PIRES, brasileiro, mestre de obras, portador da CI. RG. n°.2.107.269-9/SSP-PR, inscrito no CPF. n°.280.807.939-72, à **favor de PAULO PIRES**, brasileiro, construtor, portador da CI. RG. n°.5.031.843-8/SESP-SC, inscrito no CPF. n°.045.191.829-05, casado em 12.07.2003, sob o regime de comunhão parcial, na vigência da Lei 6.515/77, com VIVIANE SERPE GARCIA PIRES, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Raduy, em frente ao n°.127, pelo preço de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais). Guia do ITBI, aos 04.06.2009. Guia do FUNREJUS R\$.120,00 em 29.05.2009. Consta na escritura: Certidões Negativas de Distribuição de Ações Fiscais, Cíveis e Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, aos 26.05.2009, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 28.05.2009. Inscrição Cadastral n°.111-045-0272-001. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. Apucarana, 30 de junho de 2009. Custas: 4.312,00 VRC=R\$.452,76. Claudio A.C. Neme, O Oficial:- *[Assinatura]*

AV.02/20.415 - PRENOTAÇÃO N°.49.638 EM 02.07.2009. **Ação Cautelar de Arresto:** Conforme Ofício n°.849/09, extraído dos Autos de Medida Cautelar de Arresto n°.571/2009, expedido pelo funcionário juramentado da 1ª. Vara Cível desta Comarca, Márcio Gustavo Mota Porto, por determinação da Dra. Márcia Pugliesi Yokomizo, aos 02.07.2009, sendo requerente: Comercial Ivaiporã Ltda e requerido: Cícero Paulo Pires e Dineci Volante Pires, que fica arquivado neste Ofício, procedo a esta averbação para constar a presente ação. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do art.3º, inciso VII, item 09, letra "b", da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Apucarana, 10 de julho de 2009. Custas: 315,00 VRC=R\$. 33,07. O Oficial:- *[Assinatura]*

AV.03/20.415 - PRENOTAÇÃO N°.69.272 EM 28.07.2015. **AVERBAÇÃO:** Conforme Ofício n°.918/2015, por determinação do MM. Juiz de

Segue as fls. 02

Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Laércio Franco Júnior, expedido pela Analista Judiciária, Silmara Simone Strazzi Barreto, aos 08.07.2015, Autos nº.0011741-98.2011.8.16.0044, que fica arquivado neste Ofício, a qual julgou procedente a ação, anulando o negócio jurídico realizado entre os réus Dineci Volante Pires e Paulo Pires, relativamente à venda do imóvel objeto desta matrícula, sendo Autor: COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ. nº. 75.274.423/0002-80, e Réus: PAULO PIRES, inscrito no CPF. nº. 045.191.829-05; VIVIANE SERPE GARCIA; CICERO PAULO PIRES, inscrito no CPF. nº.280.807.939-72; e DINECI VOLANTE PIRES, inscrito no CPF. nº.641.152.599-49. Valor da causa: R\$. 60.000,00. Dou fé. Apucarana, 10 de agosto de 2015 Custas: 1.293,60 VRC=R\$.216,03. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala: T-



Não vale como Confesso
11/09/2018 21:47:45